

**GP-RIM-1316/2025**

Sorocaba, 18 de junho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1584/2025, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre efetuar um estudo técnico para instalar um semáforo no cruzamento da Av. Olinda Ayres Paulete com a rua Nei Carlos Simi, no Jd. Santa Marina, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEMOB - Gabinete da Secretaria**

### **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00068240/2025-16

**Interessado:** Vereador Luis Santos

**Assunto:** REQUERIMENTO 1584/2025 - SEMOB

**À SGC-Expediente,**

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que para a viabilidade do dispositivo solicitado se faz necessário estudos técnicos que levam em consideração diversos fatores, entre eles o número de acidentes, as condições dos deslocamentos, a demanda veicular, dimensão e geometria da via.

Nesse sentido, informamos que o pedido de implantação de semáforo está em avaliação pelo Setor Especializado em Semáforos, o qual irá considerar a necessidade de implantação do dispositivo mencionado na ementa.

Esclarecemos ainda que devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para sua conclusão, porém, é uma de nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 09 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 10/06/2025, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0583185** e o código CRC **925F721D**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00068240/2025-16

SEI nº 0583185